

TERMO DE REFERÊNCIA

DUAS BARRAS/RJ, 28 de janeiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA									
PROCESSO Nº:	291/2024								
1. DO OBJETO (com descrição dos itens):	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nas dependências da sede do PREV DUAS BARRAS.								
2. DA JUSTIFICATIVA:	<p>Fatores que justificam a contratação dos serviços de limpeza e manutenção das dependências da sede do Prev Duas Barras:</p> <p>Preservação da Saúde e Bem-Estar: A manutenção regular da limpeza contribui significativamente para a redução da propagação de doenças, como gripes e resfriados, proporcionando um ambiente mais saudável para os colaboradores, visitantes e demais usuários das instalações do PREV DUAS BARRAS.</p> <p>Ambiente Profissional e Agradável: Um local limpo e organizado reflete positivamente na imagem da instituição. Isso cria um ambiente profissional mais agradável e propício para a realização das atividades diárias, além de transmitir uma imagem positiva para clientes, fornecedores e demais parceiros.</p> <p>Aumento da Produtividade: Ambientes limpos e bem cuidados têm um impacto direto na produtividade dos colaboradores. Um local de trabalho limpo e organizado pode contribuir para a melhoria do foco, concentração e eficiência no desempenho das tarefas diárias.</p> <p>Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura: A sujeira acumulada pode danificar equipamentos e estruturas ao longo do tempo. A limpeza regular pode contribuir para a preservação dos ativos do PREV DUAS BARRAS, evitando custos desnecessários com reparos e substituições.</p> <p>Atendimento às Expectativas dos Usuários: A limpeza das instalações é um fator determinante na satisfação dos usuários, sejam eles funcionários, beneficiários ou visitantes. Manter um ambiente limpo demonstra cuidado com o bem-estar de todos que frequentam o PREV DUAS BARRAS, em especial aos servidores inativos e pensionistas.</p>								
3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:	A descrição dos serviços envolve a execução de limpeza e conservação predial, utilizando produtos fornecidos pelo Prev Duas Barras. A execução deverá ser realizada diariamente e de forma presencial.								
4. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:	O quantitativo a ser contratado garante a continuidade e estabilidade dos serviços de limpeza e conservação das dependências do PREV DUAS BARRAS, proporcionando um ambiente saudável aos servidores, visitantes e demais usuários.								
5. DA PREVISÃO DE ENTREGA E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:	O serviço deverá ser realizado nas dependências do Prev Duas Barras. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.								
6. DA DISPONIBILIDADE DO ITEM NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO:	<table border="1"> <tr> <td>Serviço</td> <td>25194</td> <td>SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LIMPEZA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Serviço	25194	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LIMPEZA					
Serviço	25194	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LIMPEZA							

7. DA EXECUÇÃO:	<p>Itens a serem executados pela contratada: Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração. Abastecer as lixeiras internas com sacolas plásticas adequadas e mantê-las sempre limpas, tanto interna como externamente. Varrer o piso, limpar os quadros brancos com produto adequado. Remover, com pano úmido, o pó na superfície externa de mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas e demais móveis existentes, inclusive aparelhos eletroeletrônicos, extintores de incêndio etc. Limpar forros, paredes e vidros com produtos adequados ao tipo de material. Limpar cortinas e persianas, com produtos, equipamentos e acessórios adequados. Limpar, com produto apropriado, as forrações de fórmica, plástico, couro e similares em assentos e poltronas. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos. Limpar divisórias e portas com produtos adequados.</p>
8. DO LOCAL DE ENTREGA:	A prestação do serviço deverá ser realizado presencialmente na sede do Prev Duas Barras.
9. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Durante toda a execução do objeto.
10. DA ESTIMATIVA DE VALOR:	100 serviços (faxinas), durante o exercício de 2025, totalizando R\$ 19.000,00 anuais.
11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação nº 09.1700.04.272.0019.2071.33903900000.180200000000
12. DA VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.
13. DA FUNDAMENTAÇÃO	Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
14. DO PAGAMENTO	O pagamento será realizado até 30 dias após a emissão e envio da nota fiscal.
	<p>15.1. DA CONTRATADA:</p> <p>15.1.1. Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público;</p> <p>15.1.2. Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Autarquia Municipal ou a terceiros, provenientes do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do Prev Duas Barras;</p> <p>15.1.3. Prestar o serviço objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas neste Termo de Referência;</p> <p>15.1.4. Manter, durante a prestação do serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratar com Órgão Público em compatibilidade com as obrigações assumidas;</p> <p>15.1.5. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser</p>

**15. DAS
OBRIGAÇÕES DA
CONTRATADA E
DA
CONTRATANTE**

exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo;

15.1.6. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;

15.1.7. Credenciar junto ao Prev Duas Barras funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições da entrega dos serviços e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual;

15.1.8. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Prev Duas Barras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;

15.1.9. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do Prev Duas Barras;

15.1.10. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do Prev Duas Barras ao serviço em questão;

15.1.11. Cientificar, imediatamente, a fiscalização do Prev Duas Barras qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço;

15.1.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do Prev Duas Barras;

15.1.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do Prev Duas Barras;

15.1.14. As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA serão suspensas se a prestação dos serviços for obstada por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle desta, devendo nesses casos o evento motivador da paralisação dos serviços ser comunicado, formalmente, ao Prev Duas Barras, em 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência;

15.1.15. Obriga-se a CONTRATADA a arcar com todas as despesas referentes ao transporte (deslocamento em geral) e alimentação dos funcionários no desenvolvimento do objeto contratado.

15.2. DO CONTRATANTE:

15.2.1. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto do presente Termo de Referência e para atestar o recebimento do objeto, nos moldes deste Termo;

15.2.2. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo e tudo o mais que se relacione com a prestação do serviço, desde que não acarrete ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS ou modificação das obrigações;

15.2.3. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

15.2.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência;

16.DO REAJUSTE DO PREÇO A SER PRATICADO	Não se aplica.	
17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	Não haverá exigência de garantia contratual da execução.	
18. DAS SANÇÕES	Previstas na Lei 14.133/2021.	

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS**, CPF: 010.27*.**7-*0 em **28/01/2025 15:08:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15E6.1308.151A.X254.8372, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8E.FAA** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER**, CPF: 010.27*.**7-*0, em **28/01/2025 15:08:51**, contendo 1.262 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15K4.1708.1513.323H.4744

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

